

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.965/2025**

**Aprova o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA com oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pastor Antônio Nunes de Carvalho, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.459/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-32JBP/CEE-ES nº. 068/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pastor Antônio Nunes de Carvalho, situada na Rua Paulo Bruno, nº. 76, Bairro Centro, município de Alto Rio Novo, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

**Art. 2º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, para funcionar no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pastor Antônio Nunes de Carvalho, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2024.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 28 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**